



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DA AGB PEIXE VIVO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (ESTADOS DE MINAS GERAIS, ALAGOAS, BAHIA, PERNAMBUCO, SERGIPE, DISTRITO FEDERAL), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”

#### ATA DE REUNIÃO

Às 10h30min do dia 25 de agosto de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e abertura do envelope contendo a composição dos preços somente da Empresa **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIREL - EPP** e do documento de Habilitação que ficou agendada para o dia 25 de agosto de 2015, às 10h30min: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Rúbia Santos Barbosa Mansur e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Ao início da sessão pública foi verificado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Ato contínuo, a presidente da Comissão e os representantes presentes verificaram a inviolabilidade dos envelopes apresentados e foi perguntado se algum credenciado gostaria de manifestar antes da abertura dos envelopes da empresa GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIREL – EPP e todos concordaram com a Abertura do Envelope contendo a composição dos preços. A empresa apresentou Justificativa de Exequibilidade de Proposta de Preço informando que a Taxa de Administração de 3% (três por cento) apresentada é exequível *“levando-se em consideração que o lucro principal desta Agência de publicidade está condicionado ao recebimento de 20% por anúncio, custeado pelo veículo de divulgação, a referida taxa cobrada neste certame será utilizada principalmente na cobertura de despesas administrativas”*. Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo analisou os documentos apresentados e concedeu vistas para que todos os presentes pudessem analisar e se manifestar. Inicialmente o Representante





Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

da Empresa W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP, Sr. Gustavo dos Santos Hot, manifestou intenção de RECORRER nos seguintes termos: “A empresa Gerais apresentou Justificativa de Exequibilidade alegando o Regulamento da Lei nº 4.680 e o Decreto nº 57.690. Em sua Planilha a empresa apresentou o pagamento aos jornais, os valores de tabela, bem como o pagamento de 2% de impostos. Ademais a empresa alega não ter despesas e custos, encargos sociais, frete pois afirmam que tudo é feito de maneira virtual. Porém se a taxa de intermediação é feito de 3% (85% de desconto). Fica improvável os lucros apresentados. Demais provas, inclusive contábeis serão apresentadas na peça recursal”. O representante da empresa GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP, Sr. Nadelson Alves Moreira se manifestou da seguinte forma: “Diante de várias tentativas de tumultuar o certame, a Gerais Brasil vem solicitar diante desta que seja aplicada a W&M punição administrativa por diversas situações em frustrar o referido processo”. Assim, a Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **concedeu o prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso detalhadas e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação (Envelope nº 02) ficaram sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou as **12h00min**.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

*Marcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Ilson*  
Ilson Diniz Gomes

*Barbosa*  
Rúbia Santos Barbosa Mansur

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Gustavo dos S. Hot*  
Gustavo dos Santos Hot (CRENCIADO)

**W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP – CNPJ 01.527.405/0001-45**

*Nadelson*  
Nadelson Alves Moreira (CRENCIADO)

**GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP – CNPJ 19.877.163/0001-85**